CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0034725-64

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
1	34.725

Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2011

-34.725- MATRÍCULA

IMÓVEL - LOTE URBANO sob o número cinco **(5)** da quadra número quinze **(15)** do Setor **04G78**, do mapeamento geral, no denominado "**Loteamento Vila Feliz II**", de forma regular, com a área superficial de quatrocentos e quarenta metros quadrados **(440,00m²)**, situado na Rua Tocantins, lado ÍMPAR, no **Bairro Cohab**, nesta cidade, distante a face leste trinta e cinco metros **(35,00m)** da esquina formada com a Rua Rui Antônio de Oliveira, com as seguintes dimensões e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de onze metros **(11,00m)**, com o alinhamento da Rua Tocantins, onde faz frente; **AO SUL**, na mesma extensão, com o lote número seis (6); **AO LESTE**, na extensão de quarenta metros **(40,00m)**, com o lote número quatro (4); e **AO OESTE**, na mesma extensão, com o imóvel de propriedade do Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda..-

PLANTA DE SITUAÇÃO



QUARTEIRÃO – O quarteirão é formado pelas Ruas Tocantins, Rui Antônio de Oliveira, Juruna e por terras não loteadas.-

PROPRIETÁRIOS - RUI ANTONIO DE OLIVEIRA, agricultor, com RG sob o número 5020046149, expedida pela SSP/RS e com CPF/MF sob o número 359.656.650-91 e sua esposa **MARLENE TERESINHA DE OLIVEIRA**, do lar, com CTPS sob o número 67.754, série 00028-RS, ambos brasileiros, casados anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, sem constar o regime, residentes e domiciliados na Rua Tocantins nº 692, nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO - **M-19.495** do livro 2-registro geral, objeto do **R-1/19.495**, de 22 de junho de 1998 e do **R-5/19.495**, de 15 de agosto de 2011, desta serventia - **regularização fundiária - Projeto More Legal III - Processo número 035/1.04.0004842-1** da vara adjunta da direção do foro desta comarca.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **74.982**, em 15/08/2011, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 2004, arquivado nesta serventia.-

Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2011.-

Registrador/e ou Substituto: _____.-

EMOLUMENTOS - R$11,60.- Selo de Fiscalização 0314.00.1100008.04670 - ro

AV-1/34.725(AV-um/trinta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco), em 15 de agosto de 2011.-

RESTRIÇÃO JUDICIAL – Procede-se a esta averbação para ficar constando que

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 101691.2.0034725-64

FICHA	MATRÍCULA
1 VERSO	34.725

sobre uma área de seiscentos e sessenta metros quadrados **(660,00m²)** do imóvel objeto da matrícula **19.495**, desta serventia, que deu origem a **regularização fundiária - Projeto More Legal III - Processo número 035/1.04.0004842-1**, do "**Loteamento Vila Feliz II" (R-5/19.495**, de 15/08/2011), foi averbado sob **AV-2/19.495**, em 13 de outubro de 2008, a seguinte **restrição judicial**, extraída dos autos do processo de rescisão de contrato número **035/1.06.0008941-5**, no qual figura como autor Glauber Marques de Oliveira e outros e como réu Isac Luis de Oliveira e outros: "Senhor (a) Oficial (a) do Registro de Imóveis, "*Na oportunidade em que cumprimento cordialmente determino seja averbada a existência da presente ação em relação à área de 660,00m² (seiscentos e sessenta metros quadrados) na matrícula n. 19.495, Livro n. 2, Registro Geral, desse Registro de Imóveis, área dentro de um todo maior, localizado na Rua Tocantins, bairro Feliz, no Município de Sapucaia do Sul - RS*". Dita restrição foi determinada pela Exma. Sra. Dra. Clarissa Costa de Lima, juíza de direito da segunda vara desta comarca, no ofício número 1.375/2008, datado de 2 de outubro de 2008, arquivado nesta serventia.-

PROTOCOLO – Título apontado sob o número **74.982**, em 15/08/2011.-
Sapucaia do Sul, 16 de agosto de 2011.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$20,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1100008.04671 - ro

AV-2/34.725(AV-dois/trinta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco), em 08 de março de 2013.-

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO JUDICIAL - Nos termos do ofício datado de 08 de março de 2013 e assinado pela Excelentíssima Senhora Doutora Fabiane da Silva Mocellin, juíza de direito da segunda vara cível desta comarca, extraído dos autos do processo número 035/1.06.0008941-5 (CNJ:.0089411-80.2006.8.21.0035), fica cancelada a **restrição judicial**, constante da **AV-1**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **81.417**, em 08/03/2013.-
Sapucaia do Sul, 12 de março de 2013.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$23,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1300002.04243 - glz

AV-3/34.725(AV-três/trinta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco), em 30/09/2014.-

NÚMERO DO CPF/MF E RG - Nos termos do requerimento datado de 28/10/2013, instruído com o comprovante de situação cadastral no CPF, e a cópia autenticada da carteira de identidade, fica constando que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **Marlene Teresinha de Oliveira**, está inscrita no CPF/MF sob o número **973.018.840-87,** e com o RG sob o número **9108522484**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **89.245**, em 30/09/2014.-
Sapucaia do Sul, 30 de setembro de 2014.-
Registrador e/ou Substituto: _____.-
EMOLUMENTOS - R$56,60. Selo de Fiscalização 0314.00.1400007.04371 - cfa

AV-4/34.725(AV-quatro/trinta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco), em 30/09/2014.-

CONTINUA NA FICHA N.º 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -+-+-+-